

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às 09:00 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Senador Olavo Pires nº 2129 – Centro, ao lado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A Presidente do CAE, Senhora Maria Guimarães Costa, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e informou que na reunião ordinária de hoje será informado sobre o andamento da Prestação de Contas do PNAE, exercício de 2023 e primeiro semestre de 2024, junto ao sistema do BB Ágil do Banco do Brasil. Na oportunidade foi informado aos conselheiros que até a data de hoje foi repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o valor de R\$ 1.904,00 (hum mil e novecentos e quatro reais), distribuídos em 7 parcelas para o AEE, o valor de R\$ 23.284,80 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), distribuídos em 7 parcelas para o Pré-escola, o valor de R\$ 17.453,80 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), distribuídos em 7 parcelas para a Creche e o valor de R\$ 12.527,13 (doze mil quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos), distribuídos em 3 parcelas para o Ensino Fundamental, totalizando até a data de hoje um valor total recebido de R\$ 55.169,73 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Quanto a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Senhora Ednéia da Silva Pereira, informou que já foram lançadas todas as despesas referentes ao exercício de 2023 e todas as despesas do primeiro semestre de 2024 junto ao sistema do BB Ágil do Banco do Brasil, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 7 de 2 de maio de 2024 em seu Artigo 6º, onde diz: “Art. 6º As EEx do PNAE e do PNATE deverão efetuar, até 31 de agosto de 2024, os registros na Solução BB Gestão Ágil relativamente ao exercício de 2023 e do período de janeiro a junho de 2024.”. Vale ressaltar, que houve um pagamento do PNAE, para a Ester Pereira Rosa no mês de outubro de 2023, no qual o valor da nota é de R\$ 879,86 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo pago o valor de R\$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), dando uma diferença a mais de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), descontando o valor do imposto cobrado, no qual foi aberto chamado junto a equipe do SIGEMEC, solicitando orientação quanto ao procedimento a ser adotado, mas que até então não tivemos retorno. Vale ressaltar que os produtos da Agricultura Familiar estão sendo adquiridos normalmente, onde são adquiridos verduras, legumes e frutas, do tipo alface, couve, batata doce, mandioca, banana, laranja, mamão, cheiro verde, entre outros. A Nutricionista, Ednéia da Silva Pereira, informou ainda, que

Maria Guimarães Costa

os alimentos entregues através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, pela Secretaria de Agricultura e EMATER, estão sendo distribuídos normalmente para as escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo que são os mesmos citados acima na Agricultura Familiar, os quais ajudam significativamente na complementação da alimentação escolar fornecida para os alunos das Unidades de Ensino do município. Na presente reunião não será feita a análise dos Processos do PNAE, haja vista que durante o período de junho a agosto não houve despesas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, somente repasse de Recurso do Governo Federal, sendo que todos os gastos referentes a alimentação fornecida aos alunos, durante o período de junho a agosto, foram pagas com Recursos Próprios da Educação. Na oportunidade ficou definido que as visitas às escolas da Rede Municipal de Ensino, serão realizadas a partir do mês de setembro, onde será feita inspeção e acompanhamento da alimentação escolar fornecida aos alunos. Após análise de toda documentação, foi solicitado que os conselheiros se manifestassem sobre qualquer objeção, não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a pedido da Senhora Presidente, eu, Luzanira Rodrigues Cavalcanti Schneider, Secretária do Conselho do CAE, dou por encerrada a presente reunião ordinária, a qual após lida, segue assinada por mim, pelos demais conselheiros de alimentação escolar presentes e pelas Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, convocadas para a presente reunião ordinária:

Luzanira R. Cavalcanti, Nayara Neres, Maria Gelato,
Gracielle Amador, Ingridy M. dos Santos
Guersona de Souza Costa, Reynaldo Nascimento da
Silva, Ednise de Silve Pires, Lorimar A. Barreto
Sélica B. Ribeiro Brito